



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu “Art. 141” requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

REFORMA E MELHORAMENTO DA PRAÇA LOCALIZADA A AVENIDA AIDANO DE QUEIROZ EM FRENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA.

Justificativa:

A melhoria na referida via, possibilitará o deslocamento rápido e eficiente dos veículos que destinan-se ao Hospital Regional de Itaberaba, e proporcionará aos habitantes um ambiente mais agradável e condizente com a cidade que todos queremos.

Sala das sessões 08 de Outubro de 2013


José Francisco de Almeida Leal
Vereador “Zé Francisco” CMI-BA